

ANEXO II
CARTA DE ANUÊNCIA
INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO

À Diretoria de Difusão Cultural (DDC/DEX) Universidade de Brasília (UnB)

A [Nome do Núcleo Museológico da UnB], neste ato representada por seu(sua) [Responsável pelo Acervo ou Dirigente Máximo], declara plena ciência e anuência para a execução do projeto de extensão intitulado “[Título do Projeto]”, sob coordenação de [Nome do (a) Coordenador (a)].

Esta instituição atesta que:

1. As ações previstas são viáveis e contam com o suporte físico e técnico necessário deste Núcleo Museológico;
2. A proposta possui alta relevância para o acervo sob nossa guarda, contribuindo diretamente para a sua [mencionar: preservação / pesquisa / acessibilidade];
3. O projeto promove a inserção curricular em espaço de acervo museológico, em plena consonância com os objetivos do *EDITAL DEX Nº 05/2026 – REDE DE MUSEUS E ACERVOS DA UnB (Rede MUSA)*.
4. Compromisso com a Rede: Estamos cientes e apoiamos a realização da atividade de Integração da Rede (Intercâmbio de Conhecimento) e da Contrapartida de Difusão, que ocorrerão nas dependências deste espaço.

[Localidade], [Dia] de [Mês] de 202X.

(Assinatura Eletrônica via GOV.br ou SEI)

[Nome do (a) Responsável/Dirigente]

[Cargo/Função]